



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1558, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR CELMAR ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1° da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando n° 629/2021 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Celmar Almeida, Calceteiro, matrícula n° 424-3 a contar do mês de 01/12/2021, pois o servidor trabalha diretamente com recolhimento de animais com doenças infectocontagiosas, contato com dejeções, pelo e sangue destes animais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/